

ora, juntamente com duas irmãs como prova com diversos documentos, lhe seja entregue, e não continue em poder do cidadão Joaquim José Dias da Siqueira, a quem foi o dito escravo procurar e está prestando serviços, sem que a supplente tenha recebido alôguel algum.

Despacho: Verificando-se das declarações da supplicante e dos documentos que acompanham esta petição, que o supposto escravo Fidelis não mais se pode considerar escravo á vista do art. 62 do regulamento á que se refere o decreto de 13 de Novembro de 1872, não pode por isto ter lugar a captura do mesmo nos termos em que foi requerida. O liberto com a obrigação de prestar serviços é compellido ao cumprimento d'essa obrigação mediante intervenção do juiz de ophãos. (Rg. citado, art. 63 ultima parte) que é a autoridade competente para verificar a clausula de prestação de serviços durante certo tempo.

Movimento da cadeia e do quartel do corpo policial

Dia 7
Foi solta por ordem do Exm. Sr. Dr. chefe de policia, Carlota de tal e recolhida por ordem tambem de S. Ex. Anna de tal.

Por ordem do Sr. delegado, foi preso no xadrez da policia, por embriaguez e depois solto, Richard Jubler.

Dia 8
Não houve movimento algum, quer na cadeia da capital, quer no quartel do corpo de policia.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE INSTALLAÇÃO

A 6 DE OUTUBRO DE 1882

Presidencia do Sr. Lepper

A's 11 horas da manhã feita a chamada achão-se presentes os Srs. Lepper, Chaves, E. Cunha, Bayma, Ferreira de Mello, Pinheiro, Souza Pinto, Lery Santos, Nunes Pires, Pereira de Oliveira, Hackradt e Tavares, havendo numero legal abre se a sessão.

São lidas e approvadas as actas de 1º de Junho e de 5 do corrente.

Passa-se ao expediente: um officio do Sr. secretario do governo, communicando achar-se S. Ex. o Sr. presidente da provincia inteirado de que hoje a 1 hora da tarde terá lugar a installação da assembléa.—A archivar.

O SR. 1º SECRETARIO:—Não ha mais expediente.

O SR. BAYMA:—Pela leitura da acta consta que o diploma do Sr. João da Silva Ramos, foi entregue hontem á commissão de verificação de poderes, que até a essa hora não apresentou o respectivo parecer; a eleição do Sr. Ramos não é contestada, elle está implicitamente reconhecido, a commissão propondo a 31 de Maio a nullidade dos diplomas dos Srs. Betim, Leite, Barreiros e Evora. Nada disse em referencia áquelle Sr. deputado, logo não ha motivo para o seu reconhecimento ser demorado.

O SR. E. CUNHA:—Não teve pressa em aprese: RUA hontem é que mandou o di esta

mos em sessão preparatoria ha muitos dias.

O SR. BAYMA:—Se elle não apresentou-se nesta casa para completar numero legal a fim desta assembléa ser installada no dia determinado pela lei, podendo-o fazer, eu censuro o seu procedimento bem como o de outros Srs. deputados, mas sabem os nobres collegas que os maus exemplos se deve corrigir e não imital-os; eu peço a V. Ex. Sr. presidente, que como director dos trabalhos desta casa, o chefe natural da maioria, intervenha com sua influencia para que a commissão apresente quanto antes o parecer que faz objecto de minha reclamação.

O SR. SOUZA PINTO:—(pela ordem)—Parece-me que a reclamação do nobre deputado não tem rasão de ser, o diploma a que se refere S. Ex. foi hontem apresentado á meza e na forma do regimento teve o destino conveniente, hoje é a sessão de installação, assistimos o Sr. religioso, a uma hora da tarde esperamos S. Ex. o Sr. presidente da provincia, finda a leitura do relatório, procede-se a eleição das commissões e logo que for eleita a commissão de constituição e poderes que é a 2ª da casa, tem cessado as attribuições da commissão de verificação, logo é a commissão de constituição e poderes quem tem de dar parecer sobre o diploma de que se trata, esta é a minha opinião que é a do regimento.

O SR. FERREIRA DE MELLO:—Como membro da 1ª commissão de verificação de poderes, não posso deixar de responder ao que disse o meu honrado amigo e collega o Sr. Dr. Bayma, S. Ex. foi injusto para com a commissão dando a entender que nós tinhamos feito proposito de demorar a entrada do Sr. Silva Ramos nesta casa.

O SR. BAYMA:—Não disse isto.

O SR. FERREIRA DE MELLO:—Os nobres deputados sabem quanto é laborioso o trabalho da verificação de poderes: depende de estudos e não se pode formular um parecer e o apresentar de um momento para outro, como entende o nobre deputado e depois o Sr. Ramos não t m pressa elle e outros Srs. liberaes governistas que residem na capital; se tivessem comparecido para fazer numero legal teriamos encetado os nossos trabalhos no dia determinado pelo acto de 1º de Junho, (apoiados) pelo contrario, Sr. presidente, os homens do governo caballavao para que esta assembléa não se reunisse.

O SR. E. CUNHA:—Ainda hontem a Regeneração disse que por espirito de economia não nos deviamos reunir.

UM SR. DEPUTADO:—Agora estão muito economicos; em 1880 tiverão uma sessão extraordinaria de um mez para demitirem o inspector da instrucção publica e suprimirem as comarcas do Itajahy e de Lages (apoiados).

O SR. FERREIRA DE MELLO:—Sr. presidente, o nobre deputado apellou para V. Ex. que como director dos trabalhos desta casa, influisse para a commissão apresentar quanto antes o parecer sobre o diploma do Sr. Ramos. Sr. presidente, V. Ex. tem suas attribuições como nós membros

de outras commissões temos as nossas; não se pode impôr a uma commissão para em dia determinado apresentar este ou aquelle parecer, em tempo competente será apresentado o parecer que o nobre deputado reclama.

O SR. BAYMA:—Sr. presidente, não posso deixar de responder aos meus nobres collegas e amigos que me succederão na tribuna na qualidade de deputado reclamando e pedindo a intervenção de V. Ex. Sr. presidente, para que a commissão apresentasse quanto antes o parecer de que se trata, exerci um direito não so permitido pelo regimento e que tem precedentes em todos os parlamentos, na assembléa geral os correligionarios dos nobres deputados reclamavão quasi todos os dias e pedião a intervenção da presidencia para que as commissões de inquerito apresentasse pareceres sobre diplomas que elles julgavão com toda razão que os eleitos estavam sendo prejudicados em ser demorados. O reconhecimento de um deputado é materia de summa importancia que não pode ser protelada, sei, Sr. presidente, que um parecer que dependa de grandes estudos não pode ser apresentado de um momento para outro, mas o deputado de que se trata está implicitamente reconhecido, sobre sua eleição não ha duvida alguma. lembro-me ainda, Sr. presidente, que os nobres membros da commissão, a 31 de Maio em 28 horas formularão e apresentarão parecer sobre as eleições do 1º e 2º districtos, parecer laborioso que opinava pelo reconhecimento de 9 deputados e a nullidade do diploma de 4; concluindo, Sr. presidente, eu ainda uma vez peço a V. Ex. que intervenha com sua influencia para os nobres membros da commissão apresentarem quanto antes o parecer.

O SR. PRESIDENTE:—Os membros da commissão ouvirão ao nobre deputado e estou certo que tomaram em consideração a sua reclamação.

O SR. PINHEIRO declara que a commissão trata de formular o parecer.

O SR. PRESIDENTE:—Suspende-se a sessão até a chegada de S. Ex. o Sr. presidente da provincia.

Al hora da tarde continua a sessão.

O SR. PRESIDENTE:—Nomeio os srs. de O tades Ferreira de Mello, Bayma e Hackradt para em commissão receberem S. Ex. o Sr. presidente da provincia.

S. Ex. é introduzido no salão com as formalidades do estylo e toma assento na meza.

O SR. PRESIDENTE:—Está installada a assembléa legislativa provincial de Santa Catharina.

O Sr. presidente da provincia lê o seu relatório, findo o qual retira-se com as formalidades do estylo.

Achando-se na ante-sala o Sr. deputado Leitão, é introduzido no salão por uma commissão; presta juramento e toma assento.

O SR. PRESIDENTE:—Vai-se proceder á eleição de presidente d'assembléa. Recebidas 13 cédulas é eleito Sr. Ferreira de Mello por 11 votos.

O SR. PRESIDENTE:—Convido ao Sr. Ferreira de Mello a assumir o

cargo para o qual foi dignamente eleito.

O SR. MELLO assume a presidencia.

O SR. PRESIDENTE:—Agradeço aos meus collegas a prova de consideração que me acabão de dar, elegendo presidente desta assembléa; devo sem duvida essa honra á vossa generosidade e não aos meus merecimentos (muitos não apoiados) farei esforços para corresponder a vossa confiança.

Procede-se á eleição de vice presidente, é eleito o Sr. Souza Pinto,

1º Secretario, o Sr. Chaves.
2º Secretario o Sr. Cunha
Supplentes de Secretarios: Lery Santos e Pereira de Oliveira.

Commissões

Constituição, poderes, e redacção das leis:

Pinheiro, Lery Santos e Tavares.
Fazenda e orçamento: Souza Pinto, Bayma e Pereira de Oliveira.

A's duas horas da tarde, não havendo numero para continuar a eleição das commissões, o Sr. presidente levanta a sessão, dando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação das eleições das commissões, 2ª parte, pareceres de commissões, requerimentos, projectos e mais que occorrer.

Teve lugar no dia 8 do corrente na igreja da Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco, ás 12 horas da manhã, a posse do rev. commissario visitador o sr. conego Joaquim Eloy de Medeiros, por delegação do muito Rev. Padre Mestre ministro provincial do Convento de S. Antomo.

Em seguida entoou-se solemne Te-Deum em acção de graças, sendo a orchestra dirigida pelo habil professor Sr. José Brasilcio de Sousa.

Dando esta noticia aos nossos leitores a redacção do *Jornal do Commercio* felicita ao sr. conego Eloy por tãis esta prova de consideração e apreço de seu respeitavel chefe; e faz votos para que s. revm. desfrute por muitos annos, a honrosa missão de que se acha revestido.

FALLECIMENTO

Depois de longo tempo de soffrimento falleceu e sepultou-se ante-hontem o nosso joven e intelligente conterraneo Juvencio Martins da Costa.

Prestou bons serviço ao partido liberal, ao qual estava filiado, collaborando por algum tempo na *Regeneração*.

O finado exercia o cargo de 2º escripturario d'alfandega.

TOURADA

Realizou-se ante-hontem á tarde a corrida annunciada em beneficio do director Anastacio Matheus. Os bois, apesar de um tanto

cangados da grande viagem, pres-taram-se a divertir o publico.

O CRIME DE PECO

VIII

Depois da condemnação, Mari-no Fenayron passou perfeitamente tranquillo tanto n'essa noite de sabbado 12, como na immediata, trocando apenas de vez em quando algumas palavras com o guarda, que o não deixa nunca, conforme determina o regulamento penitenciaro francez a respeito dos con-demnados á morte.

Conforme o seu costume invariavel fumou um cigarro antes de adormecer, e no dia seguinte quando acordou, fumou novamente.

Tem vestida uma *bricole*, que é uma combinação de correias, destinadas a impedir que o preso chegue com ambas as mãos á cabeça, para evitar que possa afogar-se ou suicidar-se por qualquer outra fórma deixando-lhe no entanto livres os movimentos.

O seu advogado levou-lhe a apellação da sentença para elle assignar. Marino encolheu os hombros friamente e disse:

—Que me importa! Minha mulher tem a vida salva, mais nada desejo.

Apezar d'isto, quando o inspector, o sr. Gent, visitou a cella, Marino perguntou-lhe:

—Que lhe parece, serei executado?

O sr. Gent disse-lhe umas palavras animadoras, obtendo em resposta um sorriso, e estas palavras:

—Diz-me isso para me divertir? Vae-se-me a cabeça.

—Creia isto; não se perderam ainda todas as esperanças. Sempre lhe tenho dito a verdade, e quando me perguntou os meus calculos com respeito aos resultados do processo, annunciei-lh'os taes quaes se succederam.

—Isso é verdade, respondeu Fenayron. É o senhor a unica pessoa que ainda não me enganou.

Gabriella, essa phenomenal mulher que tem assombrado o mundo com a sua malvadez, essa sphinge, retirou se para a sua cella, e disse baixo ao inspector que a acompanhava:

—Vigiem meu marido. Creio que pretende suicidar-se.

Mas, como de costume, nem a mais insignificante commoção se lhe notou.

Apenas quando o advogado a procurou, perdeu quasi os sentidos, balbuciando:

—Meus q... DE filhos!... meu

pobre marido!... Deviam ter-te poupado, porque eu é que levei Aubert.

Quando o inspector penitenciaro voltou á sua cella, communicou-lhe os seus projectos de futuro, da sua esperança de ver commutada a pena do marido, e da residencia de ambos na Nova Caledonia.

Que havia de fazel-o muito feliz, que ambos trabalhariam...

Tudo isto era dito com a maior serenidade.

Era como se se tratasse d'um passeio qualquer, d'um divertimento!

Domingo de manhã escreveu um pequeno bilhete ao marido, recomendando-lhe que tivesse animo, que não succumbisse, porque Deus velaria por elles todos. Havia um mez que não lhe escrevia.

Luciano ficou aterrado com a condemnação. Contava ser absolvido.

Rebola-se por cima da cama, gemendo e amaldiçoando o irmão.

Apenas socegou um pouco, quando o presidente do tribuna lhe foi fallar.

Este magistrado prometteu-lhe que, portando-se elle bem, diligenciaria obter-lhe uma commutação de pena. Fez-lhe entrever a esperança de tornar a abraçar os filhos.

Apesar porém de tudo chora a bom chorar.

IX

Explique-se no fim de tudo isto qual foi dos dois, marido e mulher, o mais criminoso, ! Haja quem possa dizer-nos qual d'elles é que foi o instrumento do outro!

Haja ainda quem seja capaz de descotinar o grau de sentimento que causou a Gabriella a condemnação do marido, e a sua propria!

Antes de ser julgada, vivia em completo concentramento. Trabalhava em roupa branca, ganhando assim alguns meios.

Depois de condemnada, veste-se com garridice, touca-se, gasta horas ao espelho, faz *papellotes*, segurando depois na testa, com agua, os caracolinhos, e o lenço, que segundo o regulamento deve occultar os cabellos das mulheres presas, põe-n'o ella elegantemente, com uma certa *coquetterie*, á moda das bordelezas.

Nunca mais pegou na agulha, preferindo os cuidados do toucador, como se se preparasse para ir ao theatro, ou dar um passeio.

Esta mulher phenomenal, que não teve uma lagrima para chorar pela condemnação do marido (e diz ella que o ama), esta mãe desnaturada que não pensa nos dois filhinhos para quem morreu, *enbo-*

neca-se para...? Para quem é ainda outro mysterio.

Por mais extraordinaria que pareça a nossa opinião, se fossemos jurado no processo, condemnariamos sem attenuantes, exactamente aquelle dos réos para quem a justiça franceza foi benevola.

Não ha duvida que Marino e Gabriella foram arrastados ao crime por uma causa estranha. Marino matava o amante de sua mulher. Não discutimos os meios porque o fez. Aubert era amante de Gabriella, matou-o, estava no seu direito.

Gabriella, ou fosse levada pelo terror de ser morta pelo marido, ou para defender os filhos ameaçados tambem, ou finalmente, e é isso que acreditamos de preferencia, para se vingar por ciumes, do amante que ia casar com outra mulher, tem attenuantes no meio da hediondez de todo o seu espantoso procedimento!

Mas Luciano!... Luciano que vae a sangue frio, completamente sereno comprar corda e tubo de chumbo, Luciano que não é movido por causa alguma a dar aquelle passo, Luciano, entendemos nós, não tem uma attenuante unica.

Foi elle o poupado. São modos de ver as coisas.

O que affiançamos é que raras vezes os srs. doutores em medicina terão melhor ensejo de reclamarem para si o direito de curar um doente, como agora, se pedirem que a sra. Gabriella Gibson saia de S. Pedro, para dar entrada n'um dos hospitaes de Pariz, e ser ahi cuidadosamente estudado o estado das suas faculdades intellectuaes.

Não repugna nada acreditar que está completamente doida.

ARBERTO DA CUNHA.

(Do Correio da Europa)

—Dê-me a *Gazeta da Hollanda*, dizia Rameau, que eu a porei em musica.

Um compositor allemão fez coisa muito melhor. Poz em musica o rescripto do imperador Guilherme a 4 de janeiro deste anno, declarando a sua resolução de manter os seus direitos soberanos na direcção da politica prussiana.

Se a moda pega e tivermos uma conferencia da Gloria em si-bemol, que reincidencia!...

Methodo Froebel.

Lições de cousas:

—Diga-me minha menina, quaes são os animaes que vê mais frequentemente em casa?

—O gato...

—Outros.

—Gallinhas, cavallos...

—Olhe que esquece um que

até nos quartos costuma tolerar-se, e que faz ás vezes tal bulha que nos impede de dormir. Veja bem. Tem quatro pés...

—O piano!

No album de uma senhora:

—O homem nasce, chora, mama, puxam-lhe as orelhas na escola, leva depois cacholetas, embaçam-n'o, casa e mais embaçado fica, transforma-se em burro de carga, sustenta a familia, ouve berrar os pequenos, envelhece, limpam-lhe a baba, morre, enterram-n'o e fica de menos na sociedade um martir e um pedaço d'asno.

Em um cemiterio de aldèa, lê-se sobre a campa de um barbeiro, o seguinte:

Ganha mais, senão me engano, Que o lavrador, um barbeiro. Este ceifa o anno inteiro, Aquelle uma vez no anno.

Do album de um mysanthropo:

«Meu caro amigo» —expressão de que nos servimos sempre quando se quer dizer alguma cousa desagradavel ao nosso interlocutor.

Um pedreiro cahe de um terceiro andar de uma casa em construcção.

Por felicidade não se molesta, e de uma loja defronte servem-lhe um copo d'agua.

O artista pergunta:

—De que andar precisa cahir uma pessoa para lhe darem um copo de vinho?

Fallava-se de um homem, cujos revezes de fortuna o tinham feito passar do 1º andar ao 2º, e assim successivamente até á agua furtada, onde vive miseravelmente.

Dizia J.:

—Coitado. Vejam lá como se inverte a ordem natural das cousas. Quanto mais elle *sobe*, mais *desce*.

VIOLENTO INCENDIO

A cidade de Chenkoursk, Russia, foi presa d'um violento incendio que, n'um breve trecho de tempo, a destruiu quasi por iateira. Apenas se salvarão os edificios da thesouraria e do commissariado de policia.

Todas as suspeitas deste fogo que foi necessariamente posto, recahem sobre os criminosos deportados na cidade.

AMOR FILIAL

Roubert Douglas professor do chinez no *King's College*

de Londres, publicou um livro intitulado — *China*, em que dá curiosas informações sobre os costumes chinezes.

O que o escriptor diz de Mlle. Wang deixa perder de vista os *rasgos de amor filial* que « correm na imprensa. »

A joven Wang era um prodigio de amor filial. Recusara casar-se (surpreendente dedicação em uma moça!) só para poder ficar em companhia dos pais e dar-lhes as mais extraordinarias provas de affecto.

Em 1862, sua mãe cahio doente. Sem hesitar, Mlle. Wang corta um pedaço da perna direita e dá-o a comer a mãe, á guisa de remedio.

Em 1863, nova doença da mãe, curada desta vez com um pedaço da perna esquerda da filha.

Para simples indisposições como um defluxo ou nevralgia, a piedosa filha fazia queimar sobre os seus proprios braços incenso e outras plantas aromaticas, misturando depois a carne calcinada ás drogas prescriptas no *recipe* do medico. Felizmente morreu a mãe de Mlle. Wang, sem o que teria devorado aos poucos a filha amantissima. Esta para testemunhar seu pezar pela morte da autôra de seus dias passou sem comer nem beber 72 horas consecutivas, depois de se ter sangrado em um braço e regado com seu sangue a terra que cobria o cadaver da senhora Wang.

O governo do Celeste Imperio decidiu honrar na pessoa da joven Wang o amor filial, e mandou erigir-lhe, ainda em sua vida, um monumento.

Fez ainda mais:—ordenou que a folha official de Pekim publicasse a narração de tão extraordinarios actos de virtude.

OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS

Dia 8, ás 4 horas da tarde:

Barometro 768,3.

Thermometros: minimo 18,2, maximo 30,4.

Céu limpo, vento nullo.

—Dia 9, ás mesmas hoas:
Barometro 766,0.
Thermometros: minimo 21,3, maximo 30,3.
Céu limpo, vento SE, fraco.

Foram hontem abatidas para consumo da cidade 11 rezes, e ante-hontem 9.

PREÇOS CORRENTES

Semana de 9 a 14 de Outubro

Alhos	cento de restes	\$3000
Aguardente	litro	\$090
Amendoim	kilo	\$060
Arroz pilado	»	\$140
Assucar mascavo	»	\$140
Banha	»	\$600
Batatas	»	\$160
Café chumbado	»	\$320
Cebolas	restea	\$400
Charutos	cento	\$800
Couros de boi, secos	kilo	\$560
Farinha de mandioca	»	\$075
Favas	»	\$040
Feijão	»	\$080
Mellado	»	\$060
Milho em grão	»	\$040
Polyilho	»	\$060
Sola	»	\$560
Tapioca	»	\$080
Toucinho	»	\$400
Vinagre	»	\$110

EDITAES

O major Affonso de Albuquerque e Mello, juiz municipal e do commercio, primeiro supplente em exercicio, nesta cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina.

Faço saber aos que o presente virem, e mais interesse têm, que me foi requerido por Trompowsky & Brandt, negociantes desta praça um protesto, como se vê do seguinte requerimento: Illustrissimo senhor juiz municipal e do commercio. Dizem Trompowsky & Brandt commerciantes nesta praça, que tendo-lhes sido remettido do Rio Grande do Sul por Antonio Jacomo Vellasco & Companhia, carregado a bordo do vapor *Cervantes*, cento e oitenta e uma malas com xarque, conforme consta do conhecimento junto, destas não foram aqui entregues aos supplicantes cem malas com a marca T, contendo quatrocentas arrobas, seguindo o vapor para o norte; por cuja razão e attenta tal falta de entrega, os supplicantes em vista do artigo tresentos e noventa do regulamento numero setecentos e trinta e sete de vinte e cinco de Novembro de mil oito centos e cincoenta, para conservação e resalva de seus direitos, interpoem o competente protesto pelos prejuizos, perdas e damnos, que essa falta de entrega da carga recebida lhes accarreta, afim de as haverem da companhia ou de quem mais direito tiverem. Portanto requerem a Vossa Senhoria se digne mandar que distribuido e autuado,

seja tomado por termo o protesto que ora fazem, e intimado pessoalmente o agente da companhia nesta cidade, o tenente-coronel Domingos Luiz da Costa, e por edital aos interessados auzentes, entregando-se aos supplicantes os autos para os devidos fins. Nestes termos pedem a Vossa Senhoria seja servido deferir, ao que esperão receber mercê. Desterro, cinco de Outubro de mil oitocentos e oitenta e dois. — *Trompowsky & Brandt*. Estava uma estampilha de duzentos reis inutilizada com a assignatura supra. Na qual proferi o seguinte despacho: Distribuido e autuado, como requer. Desterro, 5 de Outubro de mil oitocentos e oitenta e dois. — *Albuquerque*. — E para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa. — Desterro, cinco de Outubro de mil oitocentos e oitenta e dois. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara Junior, escrivão interino que o escrevi. — *Affonso de Albuquerque e Mello*

DECLARAÇÕES

AO COMMERCIO

Ignacio Antonio Bento, negociante e residente na cidade de São José, declara a esta praça que julga nada dever a pessoa alguma, quer na provincia, quer fóra d'ella, e se alguem se considerar seu credor queira apresentar conta d'entro de trinta dias, que sendo legal, será promptamente satisfeita.

Outrosim, pede aos seus devedores que se achão em atrazo, a virem saldar seus debitos.

Cidade de São José, 6 de Outubro de 1882. — *Ignacio Antonio Bento*.

COMPRA DE TERRAS

O abaixo assignado declara pelo presente que comprou a Bento Pereira de Barcello, e ás suas irmãs Constança de Jesus Maria, Faustina da Annuniação e Joanna Rosa de Jesus, uma área de cento e dois metros de terras em quadro, cita na Guarda de Embahú, freguezia da Enseada de Brito, e se alguem se achar prejudicado, queira apresentar seus documentos, no prazo de trinta dias, a contar da da desta, findo o qual, o abaixo assignado vai legalisar a dita compra.

Arraial de Paulo Lopes, 19 de Setembro de 1882. — *Manoel Hypolito Bento*.

ANNUNCIOS

Por preços muito reduzidos: vende-se 16 cadeiras de vime proprios para jardim, sendo 9 com encostos 3 com braços e 4 de balanço, na

11 RUA DO PRINCIPE 11

PERDEU-SE na tarde do dia 6 do corrente, na rua Formosa, uma pulseira de ouro com coraes, gratifica-se a quem tiver achado e quizer restituir. N'esta typographia se dirá quem perdeu.

VENDE-SE

por diminuto preço, á rua Trajano n. 23, os seguintes objectos: dous pares de escarradeiras, quatro ditos de vasos, sendo dous de porcellana e dous de vidro coallhado, um dito de lampeões de kerosene, um balde e jarro de folha proprio para quarto de *toilette*, uma banheira, um cesto para papeis, uma meza de jantar com pés torneados de 10 palmos de comprimento e cinco de largura, uma dita de centro, de jacarandá, gosto antigo, um etagère proprio para copos e maringas, um tapete, uma bandeja grande oval, um estojo para refeição em passeio no campo.



Vende-se na pharmacia de

RAULINO HORN

15 Rua do Principe 15

e em todas as outras dessa cidade

FUGIU

desde o dia 25 de Março, deste anno, da propriedade do abaixo assignado, preto, crioulo, de 30 a 32 annos de idade, de nome João, de voz fina, estatura regular, meio corpo. O mesmo abaixo assignado, roga á pessoa que o encontrar a bondade de prendel-o e o levar á sua residencia no municipio de Tijucas-Grande, que será generosamente gratificado; assim como procederá com todo o rigor da lei contra quem o tiver acoutado. — *Constantino Pedro Stel.*

BOM NEGOCIO

Vende-se ou aluga-se com tracto por annos, uma ou duas casas com commodas para familia regular; para tratar na rua do Senado, casa de barbeiro 24